



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



**JUSTIFICATIVA**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b>            | Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº <b>014/2019-FMS</b> , para informação de dotação orçamentária e de empenhos para o exercício 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>LICITAÇÃO:</b>          | Pregão Presencial SRP nº <b>PP-CPL-023/2018-PMBB</b> , Processo Administrativo nº <b>2018.1122-01/SEMAP</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>OBJETO DO CONTRATO:</b> | Prestação de <b>serviços médicos</b> , na área de Urgência e Emergência, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, porte I, no município de Breu Branco-PA, nos termos da portaria nº 10, de 03/01/2017, MS, e conforme especificações, quantidades e preços apresentados na proposta vencedora na licitação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-023/2018-PMBB e na Ata de Registro de Preços ARP nº 001/2019-PMBB. |

Em observância ao disposto no **Anexo II**, da **Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM-PA**, de 19 de dezembro de 2017, apresentamos a seguir as JUSTIFICATIVAS para emissão do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 014/2019-FMS.

**1- DO APOSTILAMENTO**

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

**2- DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE APOSTILAMENTO**

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

*"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:  
(...)*

*§ 8º. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o **empenho de dotações orçamentárias** suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**"*



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve simples informação de dotação orçamentária e confirmação de recursos para o exercício 2020, uma vez que o Contrato inicial foi prorrogado até 31/12/2020, através do Primeiro Termo Aditivo, expedido em 27/12/2019.

Finalmente, informamos que na legislação vigente, há previsão legal para efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas acima.

Breu Branco-PA, 03 de janeiro de 2020.

**GILMA SOARES DA COSTA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**